ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.839/94

REAJUSTA OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA, PENSÃO VITALÍCIA E VENCIMENTOS DO PESSOAL ESTATUTÁRIO DO MUNICÍPIO

IRINEU OTTO BORNHOLDT, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de / suas atribuições legais...

CONSIDERANDO , o novo enquadramento do pessoal da Administração Direta e Comissionado do Município.

CONSIDERANDO, as disposições legais que prevem também o reajuste nas mesmas proporoções e data aos aposentados e Estatutários.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam reajustados os valores dos proventos de aposentadoria e ou pensão vitalícia na ordem de 35% (trinta e cinco por cento) sobre os proventos percebidos no mês de março de 1994 conforme abaixo:

Nome	Valores em CR$
Eliceu Rasch	320.007,00
Garmo Röhrig	282.423,00
Darcila L. Disegna	111.878,00
Erica Petry	58.009,00
Reinhart Röwer	307.140,00

Art. 2º - O provento de aposentadoria do servidor Eriko Hetzel e o auxilio-pensão da Vv; Olinda Kreiser, terão os reajustes conforme determinação em Lei Própria.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 1º de abril de 1994.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 25 de abril de 1994

Engº Irineu Otto Bornholdt
Prefeito Municipal

Agostinho Nos
Secretário da Administração
e da Fazenda